



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: rafaelalves@uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 034/2020

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Rafael Alves

ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 572.211,03”.

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 019/2020 de proposição do Poder Executivo, protocolizado nesta Casa Legislativa sob o nº 156/2020, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 572.211,03”.

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno do Poder Legislativo, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa à execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos o presente Projeto de Lei que consiste em alocar recursos em rubricas, podendo o Poder Executivo ao longo do exercício, pode dispor de créditos adicionais, para atender despesas não computadas ou insuficientes dotadas no orçamento anual, remanejo de saldos disponíveis, bem como de projetos não implementados, devendo solicitar ao Poder Legislativo o acréscimo das dotações orçamentárias, desde que aponte a fonte hábil desses recursos.

Deste modo, após a verificação da documentação apresentada, do ponto de vista técnico deste relator, o presente parecer é FAVORÁVEL à sua tramitação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2020.

Aprovado o Parecer
Em 22/06/2020
Presidente da Comissão

Ver. Rafael Alves
Relator.

De acordo:
Carmo S.B. Matheus
Zélia de Rezende

Contrário: